



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 434/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado na Escola Municipal Criança Feliz.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Educação, a viabilizar a aquisição e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado na Escola Municipal Criança Feliz.

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições estruturais e ambientais para alunos, professores e toda a comunidade escolar da Escola Municipal Criança Feliz.

Atualmente, a unidade escolar conta com aparelhos de ar-condicionado em funcionamento; contudo, grande parte dos equipamentos já apresenta sinais de desgaste natural decorrente do tempo de uso contínuo. Esses aparelhos têm exigido manutenções frequentes, muitas vezes realizadas com o apoio da Associação de Pais e Mestres (APM), o que demonstra o comprometimento da comunidade, mas também evidencia a limitação estrutural existente.

Além disso, alguns equipamentos vêm apresentando ruídos excessivos, baixo rendimento e falhas recorrentes, fatores que impactam diretamente na qualidade do ambiente escolar. O excesso de barulho, por exemplo, interfere na concentração dos alunos e prejudica o desempenho das atividades pedagógicas, enquanto a climatização inadequada compromete o conforto térmico, especialmente em períodos de temperaturas elevadas.

É importante destacar que ambientes escolares adequadamente climatizados contribuem significativamente para o rendimento escolar, a atenção dos alunos e o bem-estar dos profissionais da educação. Estudos apontam que condições térmicas adequadas favorecem a aprendizagem, reduzem a fadiga e melhoram a permanência dos alunos em sala de aula.

Diante desse cenário, propõe-se a aquisição inicial de 4 a 5 aparelhos de ar-condicionado novos, com capacidade média de 24.000 BTUs, adequados ao tamanho das salas, permitindo a substituição gradual dos equipamentos mais antigos e



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

garantindo maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e melhor desempenho operacional.

Ressalta-se que tal medida representa um investimento necessário na qualidade da educação pública municipal, refletindo diretamente na melhoria do processo de ensino-aprendizagem e nas condições de trabalho dos servidores.

Dessa forma, a presente Indicação busca atender a uma demanda real da comunidade escolar, promovendo mais conforto, dignidade e qualidade no ambiente educacional.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2026.


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br